



ID: AF18CB197F1F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2023, de 10 de abril de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **JOSÉ PEREIRA LEITE** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **JOSÉ PEREIRA LEITE**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. **015/2023**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br



ID: 0C319C291CE94

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2023, de 10 de abril de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. **017/2023**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br



ID: C489823F96B14

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2023, de 10 de abril de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **PAULO CÉSAR LUCAS DE OLIVEIRA** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **PAULO CÉSAR LUCAS DE OLIVEIRA**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. **016/2023**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br



ID: 9D1CAF334A354

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2023, de 10 de abril de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DO AMARAL** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DO AMARAL**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. **018/2023**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br